

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001004094 DE 1994

NATUREZA : PL

01-0040/94-3 DE 16/02/94

PROMOVENTE: VEREADOR

USHITARO KAMIA

EMENTA :

DENOMINA RUA AUREO ALVES PEREIRA VIA PÚBLICA SEM NOME NO JARDIM
DA SERRA, TUCURUVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 12:44:24

00000011756-02



ARQUIVADO EM 20/06/94

REGINA APARECIDA BARRIO
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA I



915.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 03 de pros
no 40 de 1994

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

LIDO HOJE 22 FEV 1994
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POL. IND. METROP. E MEIO AMBI
EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PR. DENTE

PROJETO LEI

01 - FL
01-0040/94-3

Denomina RUA AUREO ALVES PEREIRA
via pública sem nome no Jardim da Serra,
Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art.1º Passa a denominar-se "Rua AUREO ALVES PEREIRA" a
via pública sem denominação oficial, conhecida por Rua "Bailão", que se inicia à Rua
Manoel Vieira da Luz, e que não tem saída, bairro Jardim da Serra, Subdistrito de Jaçanã.

Art.2º As despesas relativas à execução da presente lei correrão por
conta das verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 16 de fevereiro de 1994.

USHITARO KAMIA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
22 FEV 1994
-DT. 10-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc
n.º	40	de 1994

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de homenagear o munícipe **AUREO ALVES PEREIRA**, cujos exemplos de vida trouxeram importantes contribuições para a comunidade paulistana.

Nacido em Birigui, em 06/06/1931, desenvolveu atividades comunitárias, assistenciais e religiosas.

Foi pioneiro do bairro hoje conhecido como Jardim da Serra onde era líder comunitário. Auxiliou a grande maioria de seus vizinhos na construção de suas casas.

Era filho de João Alves Pereira e Maria Gonçalves - falecidos. Casou-se em 1942 com Maria Albina Pereira. Ao falecer em 15/11/86, deixou 5 filhos: Nelson, Mauro, Auro, Celso, Adriana.

Entendemos que sua memória e seus exemplos de vida devam perpetuar-se através da denominação da via acima referida.

Folha n.º 03 de proo
n.º 40 de 1994

São Paulo/SP, 07 JANEIRO DE 1.994.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

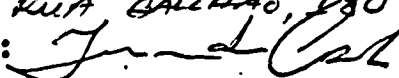
A/C Sr. USHITARO KAMIA

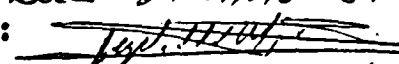
Ref.: OFICIALIZAÇÃO DA Rua Bailhão

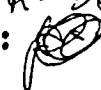
Prezados Senhores,

Vimos através deste abaixo assinado solicitar a V.Sa. que seja feita a oficialização da Rua Bailhão, em nome de Rua AUREO ALVES PEREIRA, conforme certidão de óbito em anexo.

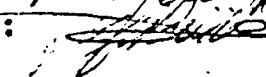
Todos os abaixo assinados agradecem pela compreensão da V.Sas.

Nome: FERNANDO BARBOZA CALDAS
Endereço: Rua Bailhão, 180
Assinatura: 

Nome: NELSON ALVES
Endereço: Rua Bailhão 81
Assinatura: 

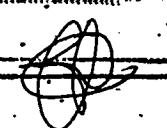
Nome: José Cistino Loubo
Endereço: R. Bailhão 19-C
Assinatura: 

Nome: Francisco Maurício
Endereço: R. FLOR DE LOTOS 156 Z-F. D'ÁRRA
Assinatura: 

Nome: José Laparoz Duóls
Endereço: Rua do Alto nº 13
Assinatura: 

São Paulo/SP, 07 JANEIRO DE 1.994.

Folha no	04	de	pre
n.º	40	de	1994



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A/C Sr. USHITARO KAMIA

Ref.: OFICIALIZAÇÃO DA Rua Bailhão

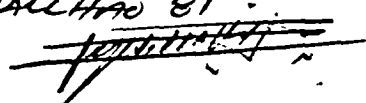
Prezados Senhores,

Vimos através deste abaixo assinado solicitar a V.Sa. que seja feita a oficialização da Rua Bailhão, em nome de Rua AUREO ALVES PEREIRA, conforme certidão de óbito em anexo.

Todos os abaixo assinados agradecem pela compreensão de V.Sas.

Nome: NELSON ALVES

Endereço: GALLHÃO 81

Assinatura: 

Nome: VANDERLET PONCE

Endereço: RUA GALLHÃO 83

Assinatura:

Nome:

Endereço:

Assinatura:

Nome:

Endereço:

Assinatura:

Nome:

Endereço:

Assinatura:

ABAIXO-ASSINADO PARA OFICIALIZAÇÃO DA RUA BAILHAO

NOME: DORACI ROSE DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: R. BAILHAO A-6
ASSINATURA: Doraci Rose de Oliveira

NOME: Auristenio Vasconcelos Souza
ENDEREÇO: R. BAILHAO A-6
ASSINATURA: Auristenio Vasconcelos Souza

NOME: Amato José de SILVA N: 717
ENDEREÇO: RUA DE BAILHAO
ASSINATURA: Amato José de Silva

NOME: Edmar Miguel Araujo
ENDEREÇO: R. DE BAILHAO A-6
ASSINATURA: Edmar Miguel Araujo

NOME: Antônio L. Gomes
ENDEREÇO: R. DE BAILHAO A-6
ASSINATURA: Antônio L. Gomes

NOME: JOSEILDO ANTONIO FERREIRA
ENDEREÇO: R. DE BAILHAO A-6
ASSINATURA: JOSEILDO ANTONIO FERREIRA

NOME: Valtunis MOREIRA
ENDEREÇO: R. DE BAILHAO A-6
ASSINATURA: Valtunis MOREIRA

NOME: WILSON RAMOS TEIXEIRA
ENDEREÇO: RUA BAILHAO A-6
ASSINATURA: Wilson Ramos Teixeira

NOME: JOÃO DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA BAILHAO A-6
ASSINATURA: JOÃO DE ALMEIDA

NOME: ROQUE PEREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: R. BAILHAO A-6
ASSINATURA: ROQUE PEREIRA DOS SANTOS

ABAIXO-ASSINADO PARA OFICIALIZAÇÃO DA RUA-PALEÃO

NOME: Joacilto Rocha da Silva
ENDEREÇO: RUA BAILHAO 180
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Aberto Jose de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Balleas 192
ASSINATURA: Aberto Jose de Oliveira

NOME: Julcelino Silva de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Balleas 216
ASSINATURA: Julcelino Silva de Oliveira

NOME: Joacim Maria Barbosa
ENDEREÇO: R. Balleas C 12
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Julio César Pereira de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Balleas B 45
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Genivaldo de Oliveira
ENDEREÇO: Rua Balleas
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Luiz Carlos Brito de Oliveira
ENDEREÇO: Nº 40 (R. Balleas)
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Osvaldo Provedor da Silva
ENDEREÇO: Nº 8/8 R. Balleas Pimenta
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Josefina de Paula
ENDEREÇO: R. Balleas nº 13
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Antônio Vitor da Silva
ENDEREÇO: R. Balleas nº 13
ASSINATURA: [assinatura]

ABAIXO-ASSINADO PARA OFICIALIZAÇÃO DA RUA- BAILHÃO

NOME: Luís Carlos Martins
ENDEREÇO: Rua Babilão nº 34
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Luís Carlos Domingos
ENDEREÇO: Rua Babilão nº 78
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Osvaldo dos Santos Felisberto
ENDEREÇO: R. Babilão nº 53
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: João M. Santos Loure
ENDEREÇO: R. Babilão nº 83
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: João Manoel Macedo e Silva
ENDEREÇO: R. Babilão nº 81-B
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
ASSINATURA: _____

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
ASSINATURA: _____

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
ASSINATURA: _____

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
ASSINATURA: _____

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
ASSINATURA: _____

ABAIXO-ASSINADO PARA OFICIALIZAÇÃO DA RUA PAIÃO

NOME: Carlos Alberto de Matos
ENDEREÇO: Rua B. 1155 nº 1
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Valdelina M. Cavalcante
ENDEREÇO: Rua BAILÃO Nº 50.
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Raimundo do neto
ENDEREÇO: RUA BAILÃO Nº 21 V PALISTANA
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: João Dantas Ribeiro
ENDEREÇO: Rua B. 1155 nº 1
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Agner Lando da Silva
ENDEREÇO: Rua Manoel Vieira da Luz nº 35
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Aldemir Alves da Silva
ENDEREÇO: Rua Manoel Vieira da Luz nº 6-A
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Clau do Ch. Buli
ENDEREÇO: Rua B. 1155 nº 69.
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Agostinho Francisco Marão
ENDEREÇO: Rua B. 1155 nº 22 A
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: ELSON NOVAIS
ENDEREÇO: Rua B. 1155 nº 175
ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Giulaine Alves da Silva
ENDEREÇO: Rua B. 1155 nº 175
ASSINATURA: [assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Tabelionato de Notas

22.º SUBDISTRITO - TUCURUVI

COMARCA E CAPITAL DE SÃO PAULO

Avenida Tucuruvi N.º 63

RAFAEL GARRIDO

Escrivão

Antonio José Fernandes

Oficial Maior

Luiz Sérgio Garrido

Ivo Velloso de Oliveira

Escriventes Autorizados

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob n.º 26,044 fls. 65 de livro C-86 do registro de óbitos, foi lavrado o assento de "AUREO ALVES PEREIRA" falecido a 15 de novembro de 1986, (quinze de novembro de mil novecentos e oitenta e seis) às 15 horas e 40 mins. no Hospital Presidente, à Av. Nove Cantareira nº 2398, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão autônomo, natural de BIRIGUI, deste Estado, domiciliado e residente Rua Flavio Farneci da Paixão nº 60-Jardim Joamar, neste subdistrito, com cinquenta e cinco anos de idade, de estado civil casado, filho de JOÃO ALVES PEREIRA e MARIA GONÇALVES, falecidos. Era casado com MARIA ALBINA PEREIRA, neste subdistrito de Tucuruvi, deixando os seguintes filhos de nomes: Nelson, Mauro, Auro, Celso e Adriano, sendo a última menor e os demais maiores. Era eleitor. Deixa bens, sem deixar testamento.

Foi declarante Nelson Alves Pereira (filho), doc. 14.092.465, comerciante, residente à rua Flavio Varnesi Paixão nº 60-Jardim Joamar,

Sendo o atestado de óbito firmado pelo dr. FERNANDO PIPPA,

que deu como causa da morte Parada cardio respiratória, Infarto agudo do miocárdio, Insuficiência coronariana aguda, hipertensão arterial essencial e o sepultamento foi feito no cemitério Jardim Tremembé, Capital,

Observações:

TAXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA PAGO POR VERBA
GUIA N.º 266 / 86

Copista P.S.O.

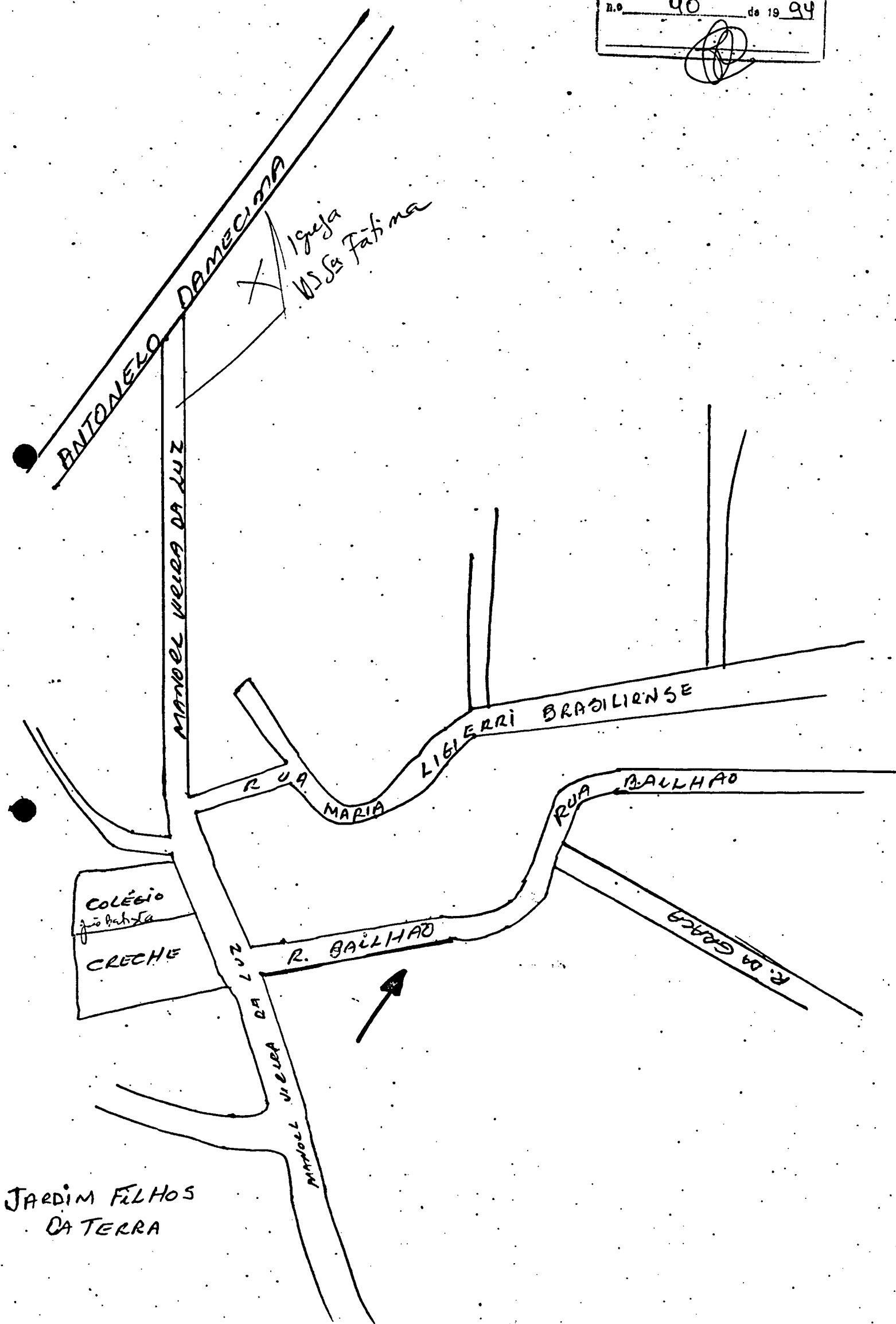
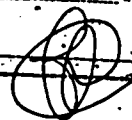
Conferente

O referido é verdade e dou fé,
São Paulo, Tucuruvi, 17 de novembro de 1986.

Tel 4825 de 8-11-86
Trib 12-Item 5-
Estat 100 C-5 12,00
T. A. S. L. C-5 2,00
Total C-5 14,00

NO escrivão

LUIZ SÉRGIO GARRIDO





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 33

do processo nº 40 de 1993 25/02/94 (a)

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto, nada consta,

em 25/02/94.

FATIMA G. PEREIRA MOTTI
Assis. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

25/02/94

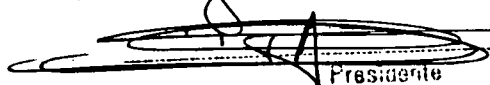
LUIZ ARETAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/02/94 às 12 hs.

Às Nobres Vereadoras
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 28 de fevereiro de 1994


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 12

Em 02 de 94

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 do proc.
N.º 040 de 1994
Funcionário

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências no sentido de se enviar ao Executivo um Ofício a fim de saber se a via conhecida por "Bailhão" que se inicia à Rua Manoel Vieira da Luz, no bairro Jardim da Serra, no Jaçanã, é bem público, está oficializada e tem denominação oficial.

Esclareço que tais informações são necessárias para que esta Comissão possa manifestar-se sobre o projeto de lei 40/94, de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/3/94

Presidente
DÁRCIO ARRUDA

DEFIRO

MIGUEL COLASUONNO

PRESIDENTE

03.03.94

A
LEG 3 - Senhora CHEFE

Por solicitação do Senhor
Presidente, para as providên-
cias cabíveis

SP., 31/3/94

CAETANO DEL CIOFFO

Chefe Gab. Presidência

Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 1

Em 07/03/94

Às 16:30 horas

SEGUE , juntando 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 17 a 18

Em 14/03/94



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº. # 13 #

do processo nº 040 de 19 94 14 / 03 / 94 (a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações refe-
ao presente Projeto de Lei.

08 / 03 / 94

for
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe,

Oficiado conforme solicitação de V.Sa..

08 / 03 / 94

Kathy
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

[Handwritten signature]

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....



Câmara Municipal de

Folha n.º	14	do proc
N.º	040	de 1994
O	funcionário	<i>Paulo</i>

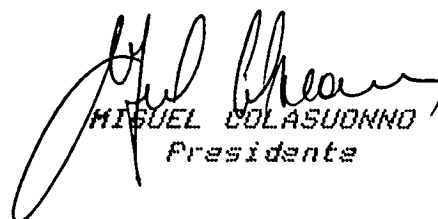
São Paulo, 08 de março de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300044/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 040/94 de autoria do Vereador Ushitaro kamia - que denomina Rua Aureo Alves Pereira via pública sem nome no Jardim da Serra, Tucuruvi - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUDANNO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. Nº 040/94 e do despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

Folha n.º	15	do proc
N.º	040	de 1994
C funcionário	<i>[Signature]</i>	

01 - PL
01-0040/94-3

PROJETO LEI

Denomina RUA AUREO ALVES PEREIRA
via pública sem nome no Jardim da Serra,
Tucuruvi.

LIDO HOJE	22 FEV 1994
AS COMISSÕES DE:	
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Pol. Ind. METROP. E MEIO AMBI	
EDUCAÇÃO CULTURA E	
ESPORTES	
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
<i>[Signature]</i>	
PR. DEN.º	

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art.1º Passa a denominar-se "Rua AUREO ALVES PEREIRA" a via pública sem denominação oficial, conhecida por Rua "Bailão", que se inicia à Rua Manoel Vieira da Luz, e que não tem saída, bairro Jardim da Serra, Subdistrito de Jaçanã.

Art.2º As despesas relativas à execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1994.

[Signature]
USHITARO KAMIA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
22 FEV 1994
-DT. 10-



Câmara Municipal de

Folia no	12	do proc.
Nº	040	de 1994
Funcionário	<i>[Signature]</i>	
Folha n.	16	do proc
Nº	040	de 1994
Funcionário	<i>[Signature]</i>	

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências no sentido, de se enviar ao Executivo um Ofício a fim de saber se a via conhecida por "Bailhão" que se inicia à Rua Manoel Vieira da Luz, no bairro Jardim da Serra, no Jaconã, é bem público, está oficializada e tem denominação oficial.

Esclareço que tais informações são necessárias para que esta Comissão possa manifestar-se sobre o projeto de lei 40/94, de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/3/94

Presidente
DÁRCIO ARRUDA

C.MEPC



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha n.º 17 do pro:
N.º 040 PAULÃO
C funcionário [assinatura]

São Paulo, 08 de março de 1994

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300044/94 de 08:03:94
solicitando ao Executivo subsídios para emissão de Parecer, re
lativo ao P.L. nº 40/94 de autoria do Vereador Ushitaro Kamia.

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 40/94 e do despacho da
Comissão de Constituição e Justiça.

Recebido
em 9/3/94

Lucia Miranda
[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo nº 040 de 19 94 / 14 / 03 / 94 (a) Kathy

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À

Comissão de Constituição e Justiça -

Para as devidas providências.

14/03/94

Angela

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Gabinete

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 19 a 23

Em 14 4 94

(a)
el



Prefeitura do Município

Folha n.º	19	do proc
N.º	040	de 1994
O funcionário	do São Paulo	

São Paulo, 7 de *moniv* de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

162 /94

Processo no. 59-000.623-94*07

10 - OFICIO
10-0110/94-0

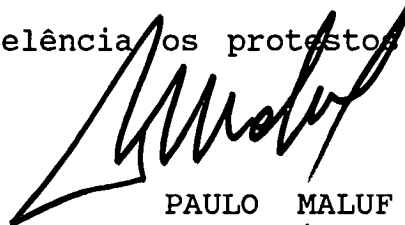
Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.	
Em	07/08/94
às	17:25 horas

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício no. DT.7/Leg.3/300044/94, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei no. 040/94, de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, que denomina Rua Aureo Alves Pereira via pública sem nome no Jardim da Serra, Tucuruvi.

Aduzo, por oportuno, que oferecidos elementos mais precisos, os órgãos técnicos competentes serão novamente consultados sobre o tema.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.



PAULO MALUF
Prefeito

Anexas: cópias xerográficas de fls. 7/10 do processo no. 59-000.623-94*07.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/mag.

À Com. de Const. e Justiça

214.199

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 11/4/94 às 12 hs. el



Folha n.º	20	do proc.
N.º	040	de 1974
O funcionário	ell	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º

do Mem ATL n.º 281/94 / P1.040/94

em 11/03/94 (a)

CASE 6

Sr. Diretor

INFORMAÇÃO : 098/CASE-4/94

Em atenção ao pedido inicial, temos a
informar que os dados não são suficientes para sua exata
localização.

Quanto ao nome proposto esta não
constitui homonímia.

11/03/94

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e Den. de
Logradouros
CASE - 4

AJM/crbrc

Fls. 2 do processo
N.º 69.000.6297402
ROCA MIRANDA
Assistente Técnico II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	01	de	09
N.º	040	de	1994
O. funcionário	el		

Folha de informação nº 8

d. O. nº 09.000.6239407 em 24/3/94 (a)

ROSA
Assistente
CASE

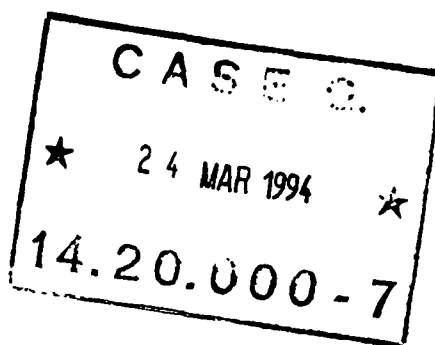
Cor 6

Se. Diretor

Em atenção ao solicitado, endossamos que
não temos a acrescentar ao já exposto, quando
do memo ATL 040/94 (cópia à fl. retro)

24/03/94

ALFREDO JOSÉ MANGUSO
Diretor Div. Téc. de Ofic.
e Docum. da Legadouria
CASE 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	22	do proc.
N.º	040	de 1994
O funcionário	<i>ef</i>	

Folha de Informação n.º - 09 -

do processo n.º 59-000.623-94*07

em 25/03/94 (a)

INTASSE
SEHAB - CASE - 41

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 040/94.

INFORMAÇÃO : 176/CASE-G/94.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4
as fls. retro, propomos o encaminhamento do presente à
SGM/ATL.

25 03/94

[Signature]
ARQ.º PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

SEHAB - G
25/03/94
ENTRADO
<i>Leza</i>

RSCM/mjs.



Folha n.º	23	de	17
N.º	090	do	1994
O funcionário	<i>[Signature]</i>		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 10

do Processo nº 59-000.623-94*07 em 28/03/94

(a) *[Signature]*
HELENA RAHAL
Enc. do Setor II - Subst.
SEHAB - 031

INTERESSADO: SGM / ATL

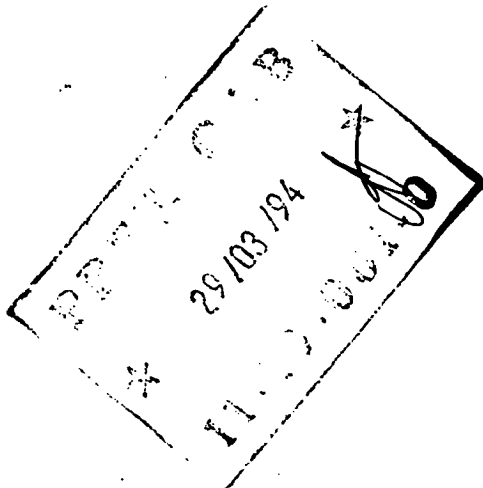
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 040/94.

INFORMAÇÃO Nº 1102/SEHAB-G/94

SGM / ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Chefia desta ATAJ,
devolvemos o presente com a competente manifestação de CASE.

28 / março / 94



[Signature]
Arqto. EDGAR A. F. LEITE
Assessor Técnico
SEHAB - ATAJ

[Signature]
SAFL/nptc...

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data papel para informação
documento, rubricado sob

folha n. 24 / 18494 a) *el*



Câmara Municipal de

Folha n.º 24 do proc.
N.º 40 de 1994
funcionário

São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Solicito a V.Exa. providências no sentido de se encaminhar ao Sr. Prefeito um ofício reiterando o pedido de informações consubstanciado no Ofício DT.7/Leg.3/300044/94, desta Casa, tendo em vista que a resposta ao mesmo mostrou-se insuficiente para esclarecer a situação.

De fato, em sua resposta, o Sr. Prefeito através de informação prestada pelo órgão técnico competente, informa que os dados constantes do ofício que pediu as informações não são suficientes para a exata localização do logradouro.

Entretanto, o projeto está instruído com o desenho do local, bem como com a indicação de que a via se inicia à Rua Manoel Vieira da Luz e não tem saída, no bairro Jardim da Serra, distrito do Jaconã.

Tal informação é suficiente ao menos para a realização de uma vistoria no local, pelos órgãos próprios da Prefeitura, o que permitiria esclarecer a situação do logradouro.

Diante disso, solicito a reiteração do pedido de informações, com a inclusão do desenho constante às fls. 10 do projeto, a fim de que o Executivo promova gestões para responder adequadamente ao requerido por esta Casa.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/4/94

Ver. Dárcio Arruda
Presidente

DEFIRO

MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

18.04.94

À LEG. 3 - SENHORA CHEFE.

PARA AS DEVI-
DAS PROVIDÊNCIAS.

19.04.94

CAETANO DEL CIOFFO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG. 3

Em 20/04/94

às 13:45 horas

Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, reiterando informações para a D. Comissão de Constituição e Justiça.

25/04/94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Ch.

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

26/04/94

PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

SEGUE m, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha n.º 5 25-29

Em 28/04/94



Câmara Municipal de São Paulo

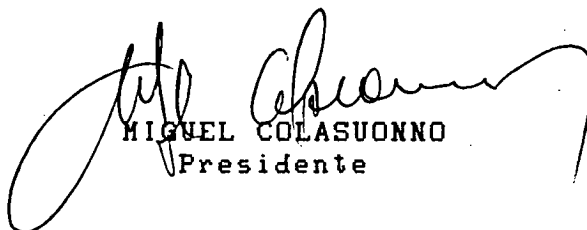
São Paulo, 26 de abril de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300153/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, através do Ofício DT.7/Leg.3 nº 300044/94, de 08 de março do corrente, e nos termos do artigo 74 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações contido no mesmo, para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexos: cópias xerográficas do PL nº 40/94 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

pma



DT7-LEG3
OFICIO N.300153/94 Folha no. 40 de 1994

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO

KAMIA	26	de 1994
113	40	de 1994

IDO HOJE, 21 EV 1994
S COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POL. JUR. METOD. E MEIO
EDUCAÇÃO CULTURAS
ESPONTÂNEAS
FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Signature]

01 - FL
PROJETO LEI 01-0040/94-3

Denomina **RUA AUREO ALVES PEREIRA**
via pública sem nome no Jardim da Serra,
Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art.1º Passa a denominar-se "**Rua AUREO ALVES PEREIRA**" a via pública sem denominação oficial, conhecida por Rua "Bailão", que se inicia à Rua Manoel Vieira da Luz, é que não tem saída, bairro Jardim da Serra, Subdistrito de Jaçanã.

Art.2º As despesas relativas à execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1994.

[Signature]
USHITARO KAMIA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

22 FEV 1994

-DT. 10-



Câmara Municipal de

Boletim n.º 27	do proc.
N.º 40	de 1994
Funcionário	
Folha n.º 27	
N.º 40	de 1994
SÃO PAULO	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Solicito a V.Exa. providências no sentido de se encaminhar ao Sr. Prefeito um ofício reiterando o pedido de informações consubstanciado no Ofício DT.7/Leg.3/300044/94, desta Casa, tendo em vista que a resposta ao mesmo mostrou-se insuficiente para esclarecer a situação.

De fato, em sua resposta, o Sr. Prefeito através de informação prestada pelo órgão técnico competente, informa que os dados constantes do ofício que pediu as informações não são suficientes para a exata localização do logradouro.

Entretanto, o projeto está instruído com o desenho do local, bem como com a indicação de que a via se inicia à Rua Manoel Vieira da Luz e não tem saída, no bairro Jardim da Serra, distrito do Jaconã.

Tal informação é suficiente ao menos para a realização de uma vistoria no local, pelos órgãos próprios da Prefeitura, o que permitiria esclarecer a situação do logradouro.

Diante disso, solicito a reiteração do pedido de informações, com a inclusão do desenho constante às fls. 10 do projeto, a fim de que o Executivo promova gestões para responder adequadamente ao requerido por esta Casa.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/4/94

Ver. Dárcio Arruda
Presidente

mepc-f



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Feito em	24	de	pross.
Nº	40	Nº	13 94

São Paulo, 26 de abril de 19 94

MEMORANDO

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300153/94, de 26.04.94, reiterando o pedido de informações contido no ofício DT.7/Leg.3 nº 44/94 de 08.03.94, referente ao P.L. nº 40/94.

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 40/94 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça.

Recebido
Em 27/4/94

Lucia Miranda
SGMATE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....29.....

do processo nº.....040..... de 19.....94..... (a).....

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo reiterando a complementação de pedido de informações ao PL. nº 40/94

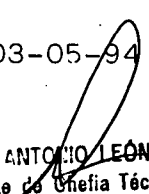
03-05-94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Oficiado conforme a solicitação de V.Sa.

03-05-94


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente da Chefia Técnica

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 30/33

Em 9/5/94

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 30 do proc.
Nº. 040 de 1994
O funcionário

São Paulo, 03 de maio de 1994.

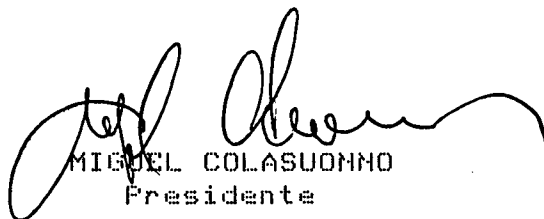
DT7-LEG3

OFICIO N.300158/94

Senhor Prefeito.

Em complementação ao ofício DT.7/Leg.3 nº 300153 de 26-04-94, que reitera pedido de informações para a Douta Comissão de Constituição e Justiça, encaminhamos a Vossa Excelência cópia do desenho constante às fls. 10 do Projeto de Lei nº 40/94 de autoria do Vereador Ushitaro Kamia, a fim de que sejam encaminhadas informações para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

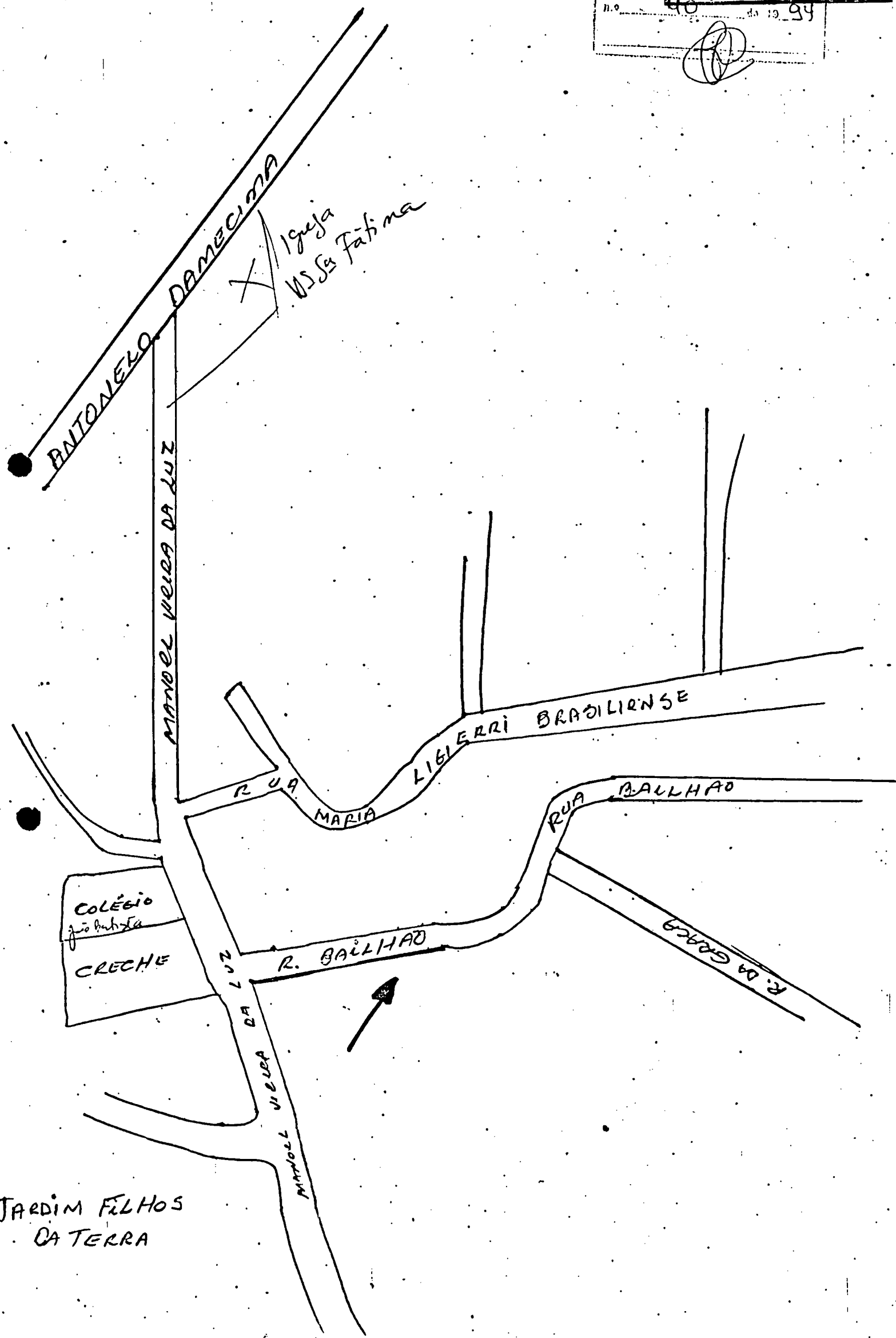
Anexos: cópia xerográfica do desenho constante às fls. 10 do PL nº 40/94.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

pma

Folha nº
nº
da 10, 94

(Handwritten signature)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº 32 do proc.
O funcionário

MEMORANDO

São Paulo, 03 de maio de 1994

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300158/94 de 03.05.94, encaminhando ao Executivo desenho constante do Projeto de Lei nº 40/94 de autoria do Vereador Ushitaro Kamia, em complementação ao ofício DT.7/Leg.3 nº 300153/94 de 26.04.94.

Anexo: cópia xerográfica do desenho constante às fls.10 do P.L. nº 40/94.

Recebido

Em. 6/05/94

Lucia Miranda

SECRETARIE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

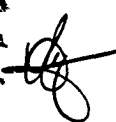
Papel para informação, rubricado como folha nº.....033

do processo nº.....040..... de 19.....94- 09, 5, 94..... (a).....

À Comissão de Constituição e Justiça,

09 / 05 / 94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 11

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
em 09/05/94 às 1200 hs. 

SEGUE m juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 034/037

Em 19.05.94

(a)..... 



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 17 de maio de 1994

Folha n.º 034	do proc. N.º 046	de São Paulo
O funcionário de 1994		

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 168/94

Senhor Presidente

10 - OFICIO
10-0190/94-4

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 17/05/94
às 17:30 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios nos. DT.7/Leg.3/300117/94, DT.7/Leg.3/300128/94 e DT.7/Leg.3/300153/94.

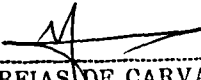
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

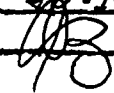
PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Leg. 3;

Em 18.5.94


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M

RECEBIDO EM LEG. 3
Em 18.05.94
Ho 16:15 horas


À Comissão de Constituição e Justiça

Para as devidas providências.

18.05.94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 11



Folha n.º	035	do proc.
N.º	040	de 1994
O funcionário	<i>E</i>	

Just

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 040/94, REFERENTE AO OFÍCIO Nº DT.7/Leg.3/300153/94 REMETIDO
À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº **168**/94.

CÓPIAS DE FLS. 22/23 , 24 E 25 DO
59-000.623-94*07.

Folha n.º 036	do p.º 19
N.º 040	de 1994
PROCESSO	
do funcionário	

CASE G

Sr. Diretor

INFORMAÇÃO: 194/CASE-4/94

Anotamos em vermelho à fls. 21, a localização aproximada da via em apreço.

Em atenção ao solicitado à fls. 15, temos a informar que:

a) a via não foi localizada anteriormente porque o desenho do local não nos foi enviado;

b) a via não existe no mapa do setor fiscal 228, de modo que sua origem é desconhecida para o CASE e não podemos auferir se é pública, ou se foi aberta em área particular, ou se originária de loteamento clandestino, ou de alguma ocupação;

c) esta Divisão não tem como fazer vistorias, e neste caso a mesma só poderia constatar a existência física da via não podendo aferir sua condição legal;

d) resumindo, não nos é possível concluir se o bem é público ou não, se é ou não oficial, só podemos afirmar que não possui denominação oficial.

10/05/94

(A) ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.de Ofic. e Den. de Logradouro
CASE - 4
..oo0oo..

REC. N.º	037	de	1994
N.º	040	de	1994
O funcionário	e		

Interessado: SGM/ATL

Assunto : Projeto de Lei no. 040/94

Informação : 286/CASE-G/94

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria.

Com as informações prestadas por este Departamento, propomos o encaminhamento do presente à S.G.M/ATL..

12/05/94
(A) ARQT. PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Departamento Técnico
CASE-G/SEHAB

..oo0oo..

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : Projeto de Lei no. 040/94

Informação : 1730/SEHAB/94

SGM- ATL

Sra. Assessora Chefe

Em atenção a inicial, devolvemos o presente, para ciência da Informação 194/CASE-4/94, em anexo às fls. 22 e 23, e para o que mais couber.

12/05/94

(A) VERA LÚCIA SILVEIRA ROSA DE BARROS
Respondendo pelo Expediente da
Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB/ATAJ

bel.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/05/94 às 13.00hs *Q*

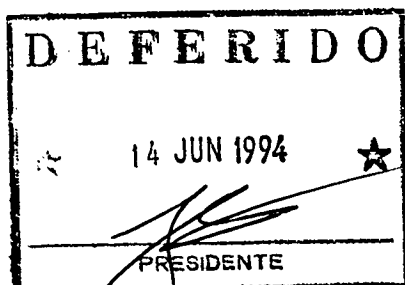
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, Justado nesta data	papel para informação documento
folha n. 38 / 23/06/94 a) <i>Q</i>	



Câmara Municipal de

DEF.
Folha nº 38 do nº 40 de 1994
N.º
O funcionário

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA



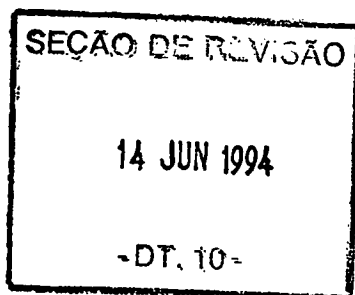
REQUERIMENTO

13 - REQ.D(S/PROC)
13-0319/94-5

Requeiro nos termos regimentais do art. 274, I do Regimento Interno, a retirada e consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 40/94, de minha autoria.

Sala das Sessões, 07 de junho de 1994.

USHITARO KAMIA
Vereador
Líder do PSB



manuseado este processo

A Com. de Const. e Justiça

15 / 06 / 94

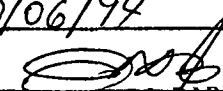
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chef. - A. T. M.

Ao
DT.94
Sra. Chefe,

Encaminho o presente para que o mesmo seja
arquivado conforme solicitado pelo autor.

Em, 23.06.94 -


ENIEZA ANDRÉ
Secretária

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encetado c/	38 fls.
Arquivo em	30/06/94
O Func.º	 REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica I

1710 283 47 30017